

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES ESPÍRITO SANTO

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2023

"TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - EPP, NA FORMA ABAIXO:"

O MUNICÍPIO DE LINHARES/ES, com sede administrativa à Avenida Augusto Pestana, n°. 790, Centro, Linhares/ES, inscrito sob o CPNJ n°. 27.167.410/0001-88, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, senhor SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELLI-EPP, inscrita sob o CNPJ nº. 12912324/0001-85, estabelecida na Rua Regina Zambom Uliana, nº 285, térreo, Bairro Uliana, Brejetuba/ES CEP 29.630-000, tendo como representante legal o Sr. Douglas da Silva Ulyana Vieira, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2023, referente à Concorrência nº 12/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 9124/2022 e apenso nº 19.524/2025, de acordo com as normas contidas na Lei nº. 8666/93 e suas alterações, conforme cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto, a realização de Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato nº 059/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

2.1 Fica acrescido ao presente Contrato o Montante de R\$ 205.368,48 (Duzentos e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos) referente ao reequilíbrio econômico-financeiro, em razão do desequilíbrio em preços, conforme demonstrado no relatório técnico anexo aos autos.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1 As demais Cláusulas e Condições do Contrato permanecerão inalteradas.
- 3.2 E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Linhares/ES, 13 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE LINHARES-ES SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS CONTRATANTE

GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI EPP DOUGLAS DA SILVA ULYANA VIEIRA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:	
1	
2	
4 ° Termo Aditivo – Contrato n° 059/2023	2